D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 392/2008 de 26 de Setembro de 2008

Pela Portaria de 18 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 27 "Administração Regional e Local" e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para a obra de conservação da respectiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 Despesas do Plano
- Programa 27 Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC Transferências de Capital Administração Local Região Autónoma dos Açores Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Santo António	Ponta Delgada	5.000
	Total	5.000

18 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos.*